



# ACARAPEPREV



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. PRESIDENTE DO ACARAPREV DE ACARAPE/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 1212.10/2024, em favor da empresa: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV LTDA, CNPJ: 42.422.253/0001-01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPESAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME N 15.829, DE 02 DE JULHO DE 2020**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAPE/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Francisco Alan Pereira de Oliveira*

**FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ACARAPE**